

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015. De, 02 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a **Dispensa de Licitação para Locação de Veículo** e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Sr. MAURO ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA, considerando relatório da Comissão Permanente de Licitação e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar dispensável de Processo Licitatório a contratação da Empresa **Alternativa Serviços LTDA.**, com CNPJ: 04.705.235/0001-30, para prestar serviços de Locação de Veículo, para a Câmara Municipal de Paragominas, no período de janeiro a fevereiro de 2015, pelo valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Art. 2º - A fundamentação legal para a contratação baseia-se no art. 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente Municipal da Câmara Municipal de Paragominas, 02 de janeiro de 2015.

MAURO ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente